



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECRETO Nº. 9.089 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado, Com Profundo Pesar, Luto Oficial de 03 (três) dias, em Virtude do Falecimento do Senhor SERAFIM MENEGHEL.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir desta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em **23 de novembro de 2020, 77º** ano de Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
